



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA ADM/CMANº 003/2023

Alenquer, de 04 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 – Art.97 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **MANUEL ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA** servidor da Câmara Municipal de Alenquer ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA** matrícula nº 000073, 03(três) meses de licença Especial (Licença Prêmio) que tem direito após cada 5anos, (2018/2022) , a serem gozados no período de 03/02/2023 a 05/04/2023.

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 03 de fevereiro de 2023.

Laercio Gutemberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - CMA